

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 866 - 02 de Setembro de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

www.campobelo.mg.gov.br

DEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE BOBINAS**. Abertura: 13/09/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demaecb@demaecb.com.br. Karine Rocha - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão, forma presencial, cujo objeto é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE CIMENTO**. Abertura: 12/09/2019, às 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada à Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone (35) 3831-1087 ou pelo correio eletrônico: demaecb@demaecb.com.br. Karine Rocha - Pregoeira

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 124/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO. A pregoeira, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 124/2019** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de palco, sonorização, banheiros químicos (versão standart), Iluminação, Equipe de Apoio, Fechamento em estrutura metálica, Camarins, Hospedagem, Gradil, Locutor e gerador para realização das festividades do Dia da Cidade, conforme Calendário de Eventos do Município, torna público o presente edital de publicação, para constar a retificação de uma erro material constante do instrumento convocatório. Fica mantida a data de abertura do certame para o dia **05/09/2019 às 16:00 horas**. As alterações estarão disponíveis no site campobelo.atende.net. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 02 de setembro de 2019. Camila Moraes Maia Paim – Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial n.º 129/2019. **Objeto:** Aquisição de Toldos a serem instalados na Upa – Unidade de Pronto Atendimento e no Ceo – Centro de Especialidades Odontológicas ambos setores da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura: 13/09/2019, às 08:00 horas. Mais informações e disponibilidade do edital:** Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº520, Vila Escolástica. **Tel.:** (0**35) 3831-7976. **E-mail:** licitacaosaude@campobelo.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019.

Processo Nº 096/2019

Pregão Nº 096/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, com sede na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e os Decretos Municipais nº 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, com estabelecimento comercial situado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, sala B, Bairro Parque industrial Araçatuba/SP, CEP 16075-370, conforme quadros a seguir:


Fornecedor com Melhor Proposta: 104710 - MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

7	Balança antropométrica Digital 200kg.	13	UN.	R\$ 820,00	R\$ 10.660,00
Total do Fornecedor:					10.660,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Os preços registrados em ata não geram direito subjetivo à contratação.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 02 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG
CONTRATANTE

Pelo Secretário Municipal de Saúde

M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATADA

Pelo Responsável Legal

Testemunhas:

Lueli Reis de Faria Retori Pinto
CPF: 000.865.236-86

Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa
CPF: 102.011.886-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019.

Processo Nº **096/2019**

Pregão Nº **096/2019**

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, com sede na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, através da **SECRETARIA**



MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecida na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e os Decretos Municipais nº 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **VITOR HUGO TORQUATO ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 68.621.706/0001-82, com estabelecimento comercial situado na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 1.855, complemento CS 567 BA-L.4, Condomínio Guaporé, Ribeirão Preto/SP, CEP 14022-000, conforme quadros a seguir:

Fornecedor com Melhor Proposta: 104337 - VICTOR HUGO TORQUATO M.E.					
36	IMPRESSORA A LASER	3	UN.	R\$ 1.199,95	R\$ 3.599,85
Total do Fornecedor:					3.599,85

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Os preços registrados em ata não geram direito subjetivo à contratação.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 02 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG
CONTRATANTE
Pelo Secretário Municipal de Saúde

VITOR HUGO TORQUATO ME
CONTRATADA
Pelo Responsável Legal

Testemunhas:

Lueli Reis de Faria Retori Pinto
CPF: 000.865.236-86

Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa
CPF: 102.011.886-51

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019.**Processo Nº **096/2019**Pregão Nº **096/2019**

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, com sede na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e os Decretos Municipais nº 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.478.755/0001-50, com estabelecimento comercial situado na Rua Raimundo Nonato Nascimento, 280, Loja B e D, Bairro Floramar, Belo Horizonte/MG, CEP 31742-011, conforme quadros a seguir:

Fornecedor com Melhor Proposta: 104493 - BEAGA HOSPITALAR EIRELI					
24	Bola de Pilates Overball - 20 cm a 25 cm.	250	UN.	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
27	Halter emborrachado/ 1 kg.	250	UN.	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
29	Halter emborrachado / 2 kg.	250	UN.	R\$ 15,70	R\$ 3.925,00
32	Faixa elásticas.	250	UN.	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
38	Rolo de posicionamento de fisioterapia. Medidas: 60x25 cm /Densidade 28	26	UN.	R\$ 75,00	R\$ 1.950,00
39	Rolo de posicionamento de fisioterapia/densidade 23/Medidas : 40x15 cm.	26	UN.	R\$ 43,00	R\$ 1.118,00
40	Cunha de Posicionamento.	26	UN.	R\$ 73,00	R\$ 1.898,00
43	Escada Auxiliar Metal.	13	UN.	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
Total do Fornecedor:					26.131,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



Os preços registrados em ata não geram direito subjetivo à contratação.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 02 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG
CONTRATANTE

Pelo Secretário Municipal de Saúde

BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI ME
CONTRATADA

Pelo Responsável Legal

Testemunhas:

Lueli Reis de Faria Retori Pinto
CPF: 000.865.236-86

Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa
CPF: 102.011.886-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019.

Processo Nº **096/2019**

Pregão Nº **096/2019**

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, com sede na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e os Decretos Municipais nº 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.021.593/0001-99, com estabelecimento comercial situado na Avenida Afonso Pena, nº 3924, sala 305, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, CEP 30130-009, conforme quadros a seguir:

Fornecedor com Melhor Proposta: 83997 - ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL					
8	Kit Fantoques casal Gorda e Magro.	13	UN.	R\$ 266,50	R\$ 3.464,50
9	Kit Nutrição Fashion Cook.	13	UN.	R\$ 815,00	R\$ 10.595,00
10	Kit de réplicas - Prato Saudável.	13	UN.	R\$ 254,00	R\$ 3.302,00
11	Feijão cozido rosinha. Material: Poliuretano/Resina.	13	UN.	R\$ 34,00	R\$ 442,00
12	Fantoques em EVA Salada de Frutas.	13	UN.	R\$ 134,00	R\$ 1.742,00



15	Modelo de gordura corporal.	13	UN.	R\$ 339,00	R\$ 4.407,00
16	Fantoches do Boneco Obeso.	13	UN.	R\$ 131,00	R\$ 1.703,00
17	Álbum fotográfico de porções de alimentos.	13	UN.	R\$ 69,00	R\$ 897,00
19	Kit de nutrientes - 40 frascos - Fashion Cook.	13	UN.	R\$ 349,00	R\$ 4.537,00
20	Trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável.	6	UN.	R\$ 27,90	R\$ 167,40
45	Jogo Como me vejo.	13	UN.	R\$ 169,50	R\$ 2.203,50
46	Discos dos Pensamentos.	13	UN.	R\$ 59,90	R\$ 778,70
Total do Fornecedor:					34.239,10

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Os preços registrados em ata não geram direito subjetivo à contratação.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 02 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG
CONTRATANTE
 Pelo Secretário Municipal de Saúde

ANA CRI. MEY. PIR. RES. MÁX. VIRTUAL- ME
CONTRATADA
 Pelo Responsável Legal

Testemunhas:

 Lueli Reis de Faria Retori Pinto
 CPF: 000.865.236-86

 Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa
 CPF: 102.011.886-51

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019.**

Processo Nº 096/2019

Pregão Nº 096/2019

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, com sede na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e os Decretos Municipais nº 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **FARMÁCIA EQUILÍBIUM LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.752.279/0001-22, com estabelecimento comercial situado na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 2013, centro, Campo Belo, MG, neste ato representada pela sócia administradora Liamar Vieira Souza, CPF nº 444.712.386-04, conforme quadros a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Fornecedor com Melhor Proposta: 855 - FARMACIA EQUILIBRIUM LTDA LTDA - EPP					
1	Suporte para Bolas de Pilates.	59	UN.	R\$ 29,90	R\$ 1.764,10
6	Lâmpada para Infravermelho Medicinal Potencia 150 w/ Tensão 127v .	60	UN.	R\$ 129,00	R\$ 7.740,00
13	Tenda com cobertura em lona PVC.	3	UN.	R\$ 2.999,00	R\$ 8.997,00
26	Espaldar com barra fixa.	14	UN.	R\$ 550,00	R\$ 7.700,00
28	Halter emborrachado / 3 kg.	100	UN.	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
31	Tenda Inflável com Cortina Impressa e Cortina sem Impressão.	3	UN.	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
33	Caneleiras / 2kg	250	UN.	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00
34	Caneleiras / 1kg	250	UN.	R\$ 28,00	R\$ 7.000,00
35	Caneleiras / 3 kg	100	UN.	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
37	Caixa organizadora com tampa e travas laterais.	50	UN.	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
41	Step Eva 60cm x 28cm x 10cm.	200	UN.	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
42	Trampolim.	28	UN.	R\$ 278,00	R\$ 7.784,00
44	Ponto Cristal para Auriculoterapia.	500	CARTELA	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
48	Balancim Balanço.	13	UN.	R\$ 290,00	R\$ 3.770,00
52	Massageador Portátil 3 em 1 á Pilha Elétrico Vibratório.	14	UN.	R\$ 49,80	R\$ 697,20
Total do Fornecedor:					101.602,30



O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Os preços registrados em ata não geram direito subjetivo à contratação.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 02 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG
CONTRATANTE
Pelo Secretário Municipal de Saúde

FARMÁCIA EQUILÍBRIUM LTDA EPP
CONTRATADA
Pelo Responsável Legal

Testemunhas:

Lueli Reis de Faria Retori Pinto
CPF: 000.865.236-86

Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa
CPF: 102.011.886-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019.

Processo Nº **096/2019**

Pregão Nº **096/2019**

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.659.334/0001-37, com sede na Rua João Pinheiro, nº 102, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecida na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal nº 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e os Decretos Municipais nº 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário,



MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 09.012.033/0001-26, com estabelecimento comercial situado na Rua Sete de Setembro, nº 130, centro, Passos/MG, neste ato representada pela sócio administrador Cláudio Piasse Freire, CPF nº 049.661.056-25, conforme quadros a seguir:

Fornecedor com Melhor Proposta: 7570 - MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME					
5	Suporte para Infra Vermelho.	39	UN.	R\$ 280,00	R\$ 10.920,00
14	Bolas pequenas para fisioterapia.	100	UN.	R\$ 4,00	R\$ 400,00
18	Estadiomentro portátil/ Medidor de Estatura.	3	UN.	R\$ 295,00	R\$ 885,00
23	O Meio Rolo em EPE T 168	250	UN.	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
25	Arco Anel Flexível para pilates.	250	UN.	R\$ 76,50	R\$ 19.125,00
30	Kit esfigmomanometro e Estetoscopio com estojo para viagem.	26	UN.	R\$ 73,00	R\$ 1.898,00
47	Bolas Pilates Sistema anti-burst. Suporta até 150kg.	100	UN.	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
49	Rolo Massagem Roller Foam.	16	UN.	R\$ 80,00	R\$ 1.280,00
54	O Exercitador para Dedos.	40	UN.	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Total do Fornecedor:					57.708,00

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Os preços registrados em ata não geram direito subjetivo à contratação.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 02 de setembro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG
CONTRATANTE

Pelo Secretário Municipal de Saúde

MIDAS COM. ATA. DE PRO. HOS. LTDA ME
CONTRATADA

Pelo Responsável Legal

Testemunhas:

Lueli Reis de Faria Retori Pinto
CPF: 000.865.236-86

Guilherme Henrique Furtado Brasil e Costa
CPF: 102.011.886-51

SETOR DE REGULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº002/2018, que celebram a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Belo, Órgão Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, do município de Campo Belo, CNPJ: 19.128.248/0001-60. Objeto do Contrato: Formalizar a parceria para a realização de serviços, ações e atividades, por intermédio da pactuação de metas no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, conforme disponibilidade de Teto PPI – Programação Pactuada Integrada. Objeto do Oitavo Termo Aditivo do Contrato: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao componente “Recursos de Fonte Municipal”, a título de incentivo, auxílio financeiro mensal equivalente a R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) *per capita* da população estimada do Município de Campo Belo/MG, tendo como base de cálculo os dados atuais disponibilizados pelo IBGE, para fins exclusivos de complementação ao pagamento de plantões médicos na rede de urgência e emergência. O valor mensal constante deste termo aditivo equivale a **R\$ 75.412,40 (setenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos) e o total contratualizado passa a ser de **R\$ 12.054.382,62** (doze milhões, cinquenta quatro mil, trezentos e oitenta dois reais e sessenta dois centavos) anual. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, no exercício financeiro de 2019, à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.36 (Referência 12471). Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. José Assunção e pelo Hospital, Sr. Aristóbulo Silva Furtado Júnior.**

CONTROLE INTERNO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AUDITORIA

PAAI - 2019

AUDITORIA REGULAR Nº 005/2019

A Secretaria Municipal de Controle Interno do Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, procede ao encerramento dos trabalhos de auditoria relativo ao Processo de



Auditoria nº 005/2019 realizada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, com o objetivo de verificar a regular fiscalização das obras públicas, com observância dos critérios estabelecidos em lei, especialmente o que trata a Instrução Normativa nº 06/2013 e a Resolução nº 16/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da continuidade do cumprimento das recomendações expedidas. Campo Belo-MG, 29 de agosto de 2019.

Edson de Melo
Secretário Municipal de Controle Interno